



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 345/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA, CNPJ 46.072.697/0001-07

OBJETO: Para contratação de empresa para a realização serviço (eliminação de pragas), dedetização e desratização a serem executados nos ambientes do FAPS, sala essa que mede aproximadamente 32 m² e mais mezanino.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 450,00.

PRAZO: 30 dias.

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
99-333903978000000 – Limpeza e Conservação – SEMAG

Portão/RS, 06 de setembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.09.06 10:53:40
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

| | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Processo: | 2024/6935 |
| Data de Entrada: | 02/09/2024 |
| Assunto: | Processo de Dispensa de Licitação |
| Dígito Verificador: | 3292 |

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|
| Solicitante: | 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS | | |
| CPF / CNPJ: | | Identidade: | |
| Fone Residencial: | 5135004200 | Fone Comercial: | |
| Fax: | | Fone Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | RUA 09 DE OUTUBRO | Número: | 229 |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 93180-000 |
| Cidade: | PORTAO | Estado: | RS |

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------|
| Requerente: | 71098 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | | |
| CPF / CNPJ: | | Identidade: | |
| Fone Residencial: | | Fone Comercial: | (51)35621566 |
| Fax: | | Fone Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | RUA 09 DE OUTUBRO | Número: | |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 93180-000 |
| Cidade: | PORTAO | Estado: | RS |

| | |
|-----------------------|---|
| Setor Destino: | DEPTO COMPRAS |
| Descrição: | Abertura de Dispensa nº 345/2024, solicitação 13/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada em dedetização |

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 2 de setembro de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Fundo de Previdência Social de Portão**

CNPJ: 15.118.699/0001-66

Telefone:

, PORTÃO / RS -

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/13**

Centro de Custo: 1046 - SEMAG
Usuário Solicitante: LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA (Usuário: leticia.noronha)
Usuário Tramitador: LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA (Usuário: leticia.noronha)
Entidade: Fundo de Previdência Social de Portão

Data de Cadastro: 30/08/2024**Dados da Despesa**

| Exercicio | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód | Total por Despesa |
|-----------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|-----------------------------|-----|-------------------|
| 2024 | 3 | 1 | 9 | 122 | 31 | 2066 | 50 | 333903978000000 | LIMPEZA E CONSERVACAO | 99 | R\$0,00 |
| | | | | | | | | 333903900000000 | OUTROS SERVIÇOS DE | 346 | |
| | | | | | | | | | TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

Projeto: Manutencao Fundo Ap.e Pensao - FAP
Órgão: 3 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: R.P.P.S -FAP

Dados Diversos**Prazo de Entrega / Execução:** IMEDIATO**Valores do tipo referência**

| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---------------------------------------|---------|--|------------|------------|--------------|-----------|
| 1 | 99 | 31721 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO | SV | 1,0000 | - | - |
| Totalizador do tipo referência | | | | 1,0000 | - | - |

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para a sala onde funciona o FAPS, sala essa que mede aproximadamente 32 m².
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária uma vez que servidores avistaram roedores na sala, onde estão muitos documentos físicos que precisam ser preservados, e principalmente para a preservação da saúde dos servidores públicos que lá trabalham.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 0000-333903978000000 DESPESA: Limpeza e Conservação SECRETARIA: SEMAG.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200
LOCAL DE ENTREGA: Av. Brasília, 618 - SL 08 - Centro de Portão
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mauricio

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para a sala onde funciona o FAPS, sala essa que mede aproximadamente 32 m².
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária uma vez que servidores avistaram roedores na sala, onde estão muitos documentos físicos que precisam ser preservados, e principalmente para a preservação da saúde dos servidores públicos que lá trabalham.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 0000-333903978000000 DESPESA: Limpeza e Conservação SECRETARIA: SEMAG.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;



Fundo de Previdência Social de Portão

CNPJ: 15.118.699/0001-66

Telefone:

, PORTÃO / RS -

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/13**


A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

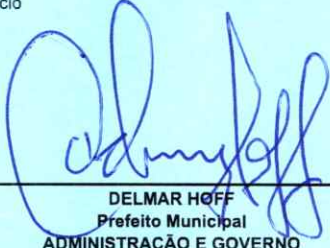
LOCAL DE ENTREGA: Av. Brasília, 618 - SL 08 - Centro de Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H


RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mauricio



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



DELMAR HOFF
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA
Atendente
Secretaria de Administração



PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo

| | | |
|---|------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER | | NÚMERO 043/2024 |
| COMUNICAÇÃO INTERNA | | DATA 27/08/2024 |
| DE: Maurício | SETOR: FPS | |
| PARA: Letícia | SETOR: Gabinete | |
| ASSUNTO | | |
| <p><i>Devido a identificação da presença de roedores (ratos) na sala em que funciona o serviço administrativo do Faps solicitamos providências para a eliminação dos mesmos tendo em vista a grande quantidade de documentos que temos no setor e riscos à saúde.</i></p> | | |
| <p><i>José Maurício de Oliveira</i> Presidente do CMP - FPS</p> | | <p>Kátia Karine Mertins Diretora Geral da Secretaria de Administração e Governo</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | |
|--|-----------------|
| Razão Social: PEREIRAIMUNIZAÇÕES | |
| CNPJ: 46.072.697/0001-07 | |
| Endereço: CHRISTOPHER LEVALLEY, 694 CEP:93.037.730 | CEP: 93.037.730 |
| Telefone: (51) 984812751 | |
| Email: COMERCIAL.DJEIMEIMUNIZADORARIOGRANDENSE@HOTMAIL.COM | |

1046 - SEMAG
202413

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vlr Uni | Total | Marca |
|------|--------------------------------------|----|--------|---------|------------|-------|
| 1 | EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO | SV | 1,0000 | | R\$ 450,00 | |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para a sala onde funciona o FAPS, sala essa que mede aproximadamente 32 m². JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária uma vez que servidores avistaram roedores na sala, onde estão muitos documentos físicos que precisam ser preservados, e principalmente para a preservação da saúde dos servidores públicos que lá trabalham. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 0000-333903978000000 DESPESA: Limpeza e Conservação SECRETARIA: SEMAG. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200 LOCAL DE ENTREGA: Av. Brasília, 618 - SL 08 - Centro de Portão HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Maurício

VOLAR VERIFICADO POR TELEFONE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.072.697/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/04/2022 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZADORA RIOGRANDENSE | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R CHRISTOPHER LEVALLEY | NÚMERO 694 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| CEP 93.037-730 | BAIRRO/DISTRITO FAZENDA SAO BORJA | MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO | UF RS |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDORIETH@HOTMAIL.COM | TELEFONE (51) 8101-5389/ (0000) 0000-0000 |
|--|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2022 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2024** às **09:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA
CNPJ: 46.072.697/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:24 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **72B7.FF94.5311.38A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **46.072.697/0001-07**

Certificamos que, aos **06 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/11/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30354819**
Autenticação: **40668935**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 988558
Nome : PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA
CPF/CNPJ : 46.072.697/0001-07

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 6 de setembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

J6MO.OSUW.OMX6.532Q

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



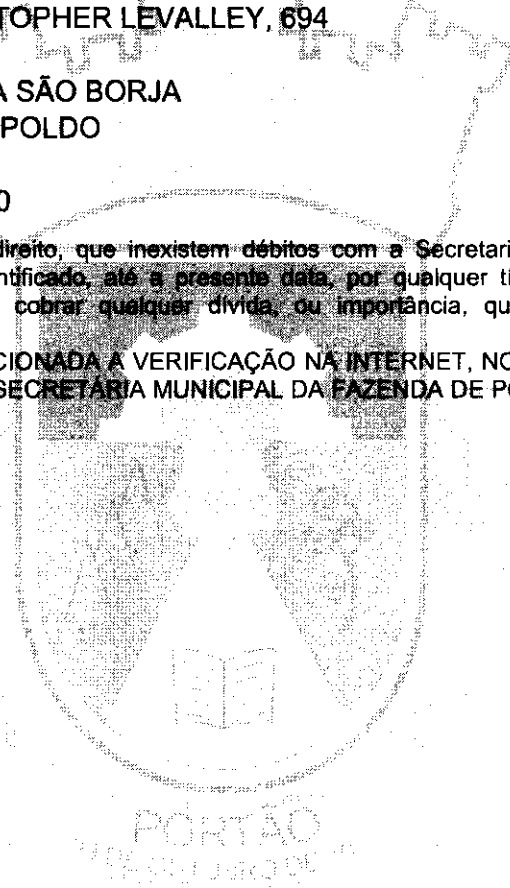
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/6307

Dados do Contribuinte

Razão Social: PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA
CNPJ: 46.072.697/0001-07
Endereço: R CHRISTOPHER LEVALLEY, 694
Complemento:
Bairro: FAZENDA SÃO BORJA
Cidade: SAO LEOPOLDO
Estado: RS
CEP: 93037-730

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5081

Certidão emitida em: 06/09/2024

Com validade até: 06/10/2024

Data impressão: 06/09/2024 - 09:53

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO, CNPJ 46072697000107, Endereço - RUA CHISTOPHER LEVALLEY 694 SAO LEOPOLDO.

6 de setembro de 2024, às 09:51:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f2fc38be9d44728d04cd476e84f09903**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.072.697/0001-07

Razão

PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA

Social:

Endereço:

R CHRISTOPHER LEVALLEY 694 / FAZENDA SAO BORJA / SAO LEOPOLDO /
RS / 93037-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082408186157654314

Informação obtida em 06/09/2024 09:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.072.697/0001-07
Certidão n°: 61280481/2024
Expedição: 06/09/2024, às 09:52:28
Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.072.697/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

| Tipo | Nr | Descrição | Qtde | Un | Valor Unitário Contratado | Valor Total Contratado |
|-------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------|----------------------------------|-------------------------------|
| ITEM | 1 | Dedetização e desratização | 1,00 | un | 500,00 | 500,00 |

- LicitaCon
- Busca de Licitações
- Processo de Dispensa 133 / 2024

Voltar

Órgão

73400 - PM DE ALTO FELIZ

Objeto

detetização

Data

23/04/2024

Situação

Encerrada

Valor Contratado

500,00

Contratado

SANTOS E VALIATTI LTDA ME (10.534.503/0001-09)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | |
|--|--------------|
| Razão Social: RAYSSA DE MARKUS IMUNIZAÇÕES | |
| CNPJ: 13682477000146 | |
| Endereço: RUA AUGUSTO HELMUTH KUHN 52 | CEP:93010040 |
| Telefone: 51 30816400 OU 51 9 94402918 | |
| Email: recepcao@demarkus.com.br | |

1046 - SEMAG
202413

| Item | Descrição | Un. | Qtd | Val Unit | Total | Marca |
|------|--------------------------------------|-----|--------|----------|--------|--|
| 1 | EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO | SV | 1,0000 | 300,00 | 600,00 | INSTALAREMOS 3 PORTAS ISCAS E 3 COLLYNS PARA SANAR O PROBLEMA COM OS ROEDORES. |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para a sala onde funciona o FAPS, sala essa que mede aproximadamente 32 m².

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária uma vez que servidores avistaram roedores na sala, onde estão muitos documentos físicos que precisam ser preservados, e principalmente para a preservação da saúde dos servidores públicos que lá trabalham.

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:** 0000-333903978000000 **DESPESA:** Limpeza e Conservação **SECRETARIA:** SEMAG. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:

compradireta@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota

Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004200. DAS
DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação
deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a
matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas
neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela
licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria
Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão
maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura
Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através
do telefone (51) 3500-4200 LOCAL DE ENTREGA: Av. Brasília, 618 - SL
08 - Centro de Portão HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mauricio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | |
|---|----------------|
| Razão Social: Blatela Imunizações LTDA | |
| CNPJ: 11.355.416/0001-49 | |
| Endereço: Av. Feitoria, 2499 São Leopoldo | CEP: 93048-354 |
| Telefone: (51) 99867-9735 | |
| Email: contato2.blatela@gmail.com | |

1046 - SEMAG
202413

| Item | Descrição | Un | Qtd | Vir. Unl | Total | Marca |
|------|--------------------------------------|----|--------|----------|------------|-------|
| 1 | EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO | SV | 1,0000 | 0,00 | R\$ 620,00 | |

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para a sala onde funciona o FAPS, sala essa que mede aproximadamente 32 m². **JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária uma vez que servidores avistaram roedores na sala, onde estão muitos documentos físicos que precisam ser preservados, e principalmente para a preservação da saúde dos servidores públicos que lá trabalham.

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização e desratização. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:** 0000-333903978000000 **DESPESA:** Limpeza e Conservação **SECRETARIA:** SEMAG. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004200. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pelo licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos Interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200 **LOCAL DE ENTREGA:** Av. Brasília, 618 - SL 08 - Centro de Portão **HORÁRIO DE ENTREGA:** ATÉ ÀS 14H **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Mauricio

BLATELA IMUNIZAÇÕES
Cnpj 11.355.416/0001-49
Av. Feitoria, 2499
Feitoria - São Leopoldo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

Por fim destaca-se que, para fins de apuração dos limites de valores para dispensa de licitação prevista nos incisos I e II, do artigo 75, da lei 14.133/2021, deverá se observar o que segue:

Em que pese a existência de planilha orçamentária confeccionada pelo Tribunal de Contas do Estado, entende-se que conceitos e enquadramentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

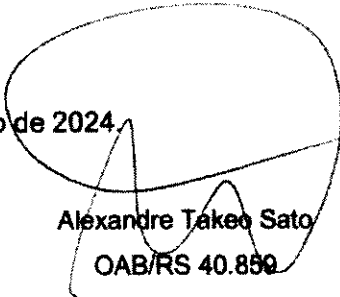
orçamentários não se confundem com os critérios balizadores fixados no inciso II, do §1º, do artigo 75 da lei 14.133.

Nesse sentido, entende-se que **o conceito de objetos da mesma natureza**, para fins de apuração dos limites de valores para dispensa de licitação previstos nos dispositivos acima, **deve ser aferido a partir dos valores dispendidos no exercício financeiro no item relativo ao ramo de atividade do serviço a ser contratado ou do objeto da compra realizada, conforme informações das respectivas requisições de compra/contratação.**

Assim, quando observados os requisitos acima, o que deverá ser constatado pelo departamento competente, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação.

É o parecer.

Portão, 29 de julho de 2024.


Alexandre Takeo Sato
OAB/RS 40.850
Procurador-Geral

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/09/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 99

Fundo de Previdência Social de Portão - Saldo da Despesa 99

Dados da Dotação

Descrição: LIMPEZA E CONSERVACAO
Categoria: 333903978000000
Orgão: 3 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO - RPPS
Dotação Principal: 346 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Fonte Recurso: 50 - R.P.R.S -FAP

Contabilidade

Crédito: 36.160,92
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 37.730,92
Reserva: 0,00
Total Disponível: 62.269,08

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 62.269,08



JUSTIFICATIVA DO PREÇO RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para contratação de empresa para a realização serviço (eliminação de pragas), dedetização e desratização a serem executados nos ambientes do FAPS, sala essa que mede aproximadamente 32 m² e mais mezanino, justifica-se a escolha da contratada PEREIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA, CNPJ 46.072.697/0001-07, tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 345/2024 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de atividade e LICITACON DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A sua contratação dá-se pelo conhecimento, pela regularidade dos documentos de habilitação e pelo menor preço apresentado.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela menor proposta apresentada e a disponibilidade de efetuar o serviço.

3. Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à limpeza e conservação – dedetização e desratização, não ultrapassou o limite para compra direta.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de setembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308
072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.09.06 11:27:17 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES